



PORTARIA Nº 3119/2014

Conceder licença para acompanhar dependente à servidora
ANA MARIA LIMA MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANA MARIA LIMA MORAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.328.957-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 024.296.819-86, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 15 de maio de 2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 9602/2014, no período de 14 de outubro de 2014 a 12 de novembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 novembro 12014
DE Nº 10.224
UMUARAMA, 13 de 11 de 2014
Ali Garbin
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS